



REGULAMENTO - CATEGORIAS TÉCNICAS

45º ANUÁRIO DE CRIAÇÃO

UM PRÊMIO QUE FAZ BEM PARA A MEMÓRIA.

O Clube de Criação não é só um site e um livro de capa dura. É uma entidade que prima pela memória da propaganda brasileira. Nosso objetivo ao lançar o Anuário de Criação, a cada ano, é mostrar o que de melhor foi criado e produzido por profissionais de todo o Brasil. E para expandir ainda mais, em 2012 transformamos nossa festa de entrega do Anuário em um festival de ideias. São 3 dias com palestras e debates com nomes relevantes de várias áreas, como cinema, moda, gastronomia, arquitetura e mesmo propaganda. Mais cultura. Mais diversidade. Mais memória.

O Clube de Criação é uma organização sem fins lucrativos. Trabalhamos para incentivar a economia criativa, apoiar jovens talentos e estudantes e para fomentar uma indústria mais criativa, justa, diversa e sustentável.

OS PRÊMIOS DO ANUÁRIO.

A premiação fundamental para um trabalho é entrar para a história, ficando registrado no Anuário de Criação. Por isso, todos aqueles que forem selecionados recebem, simbolicamente, o Prêmio Anuário. No entanto, como há trabalhos que se sobressaem, convencionou-se que o júri pode classificar o conjunto dos premiados em quatro níveis: **Estrela de Ouro, Prata, Bronze e Prêmio Anuário.**

Obs.: Para toda peça premiada, o Clube fornece troféu (Ouro, Prata, Bronze) ou diploma (Prêmio Anuário, sob encomenda).

AS CATEGORIAS TÉCNICAS DO ANUÁRIO.

As inscrições em categorias técnicas continuam sendo organizadas e julgadas de acordo com o meio para o qual as peças foram produzidas e veiculadas.

FILME. Peças destinadas aos meios Televisão, Cinema e outras telas, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Podem ser inscritas peças **criadas fora do Brasil**, ou de **produtoras de qualquer nacionalidade**, desde que **os profissionais a serem premiados sejam brasileiros**. Ex.: Em Técnica Filme-Direção, o diretor de cena deverá ser brasileiro; em Técnica Filme-Montagem, o montador deverá ser brasileiro. E assim por diante.

Em 12 subdivisões:

F-AN. Animação

F-DI-H. Direção – Diretores (Filmes dirigidos por diretores)

F-DI-M. Direção – Diretoras (Filmes dirigidos por diretoras)

F-DA. Direção de Arte

F-DAT. Direção de Ator

F-EV. Efeitos Visuais

F-FT. Fotografia

F-MO. Montagem

F-VC. Videoclipe

F-TO. Trilha Original (trilhas criadas especialmente para determinado trabalho)

F-MUM. Melhor Uso de Música (trilhas adaptadas ou música original usada de forma pertinente em um determinado trabalho. Ex.: música “Negro Gato” em filme de Whiskas).

SD. Sound Design

RÁDIO. Peças publicitárias destinadas ao meio Rádio ou publicadas em aplicativos, site etc, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica, separadas em 2 subdivisões:

R-RA. Rádio

R-ST. Streaming



TEXTO / DIREÇÃO DE ARTE / FOTOGRAFIA / FOTO MANIPULAÇÃO / ILUSTRAÇÃO. Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de outdoor (out of home), material promocional, marketing direto, design e digital. É imprescindível que o profissional premiado (fotógrafo em Fotografia, redator em Texto etc) seja brasileiro ou residente no Brasil.

ATENÇÃO: videocases devem ser enviados apenas se forem adequados à respectiva categoria. Caso contrário, podem prejudicar a peça.

Descrição:

TE. Texto.

Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de outdoor, material promocional, marketing direto, design, filmes, spots, peças digitais, social media etc, desde que o destaque/assunto, seja o texto.

ATENÇÃO: Caso a peça tenha sido veiculada fora do Brasil, enviar versão em português ou texto traduzido à parte. No caso de filmes, terão que ser enviados legendados em português.

DA. Direção de Arte

No caso de Identidade Visual, diferentes aplicações que tenham a mesma direção de arte podem ser consideradas uma única inscrição. Pôsteres podem ser incluídos na identidade visual, desde que também sejam inscritos individualmente.

FT. Fotografia *

FM. Foto Manipulação *

IL. Ilustração

* As categorias Fotografia e Foto Manipulação serão julgadas pelo júri de Direção de Arte e Ilustração.

DIGITAL. Peças destinadas exclusivamente para veiculação na Internet, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica, separadas em 7 subdivisões:

D-AN. Animação

D-DA. Direção de Arte

D-GA. Games

D-IN. Interface & Navegação

D-MI. Melhor Uso de Influenciadores

D-IT. Uso Inovador da Tecnologia (Design que amplia os limites do que pode ser feito no meio digital, usando a tecnologia de maneira inusitada. Pode incluir realidade virtual, realidade imersiva, realidade aumentada e outros conteúdos que derivem desse meio.)

D-TE. Texto



MOBILE. Peças destinadas exclusivamente para veiculação em celular, tablet, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica, separadas em 3 subdivisões:

M-AW. Apps & Websites

M-MS. Melhor Uso de Mídias Sociais

M-IT. Uso Inovador de Tecnologia

Conheça os critérios do júri para avaliação de Técnica Digital e Técnica Mobile:

Técnica DIGITAL.

O critério geral de avaliação é: forma e função excepcionais no contexto digital.

Uma combinação de design e execução impecáveis e excelente experiência do usuário em todos os ambientes digitais.

Resumindo: execução e experiência.

D-AN. Animação

Uso criativo de motion e animação no contexto digital.

D-DA. Direção de Arte

Conjunto da obra da composição estética e fluidez do design gráfico.

D-GA. Games

Execução de games e ações gamificadas relacionadas a marcas com foco em design, sounddesign, experiência do usuário (jogabilidade) e pertinência.

D-IN. Interface & Navegação

A peça será avaliada em cima do comportamento e da resposta emocional do usuário.

Deve oferecer uma experiência fluida, consistente e contínua em todos os pontos de interação. Deve-se olhar como os elementos de design, estrutura e usabilidade constroem uma história simples e intuitiva para o usuário, com excelência na sua execução.

D-MI. Melhor Uso de Influenciadores

Ideias que associam influenciadores a um produto ou serviço para atingir objetivos específicos de conscientização, negócios, ou para ajudar a estabelecer confiança com o público.

O foco será escolher trabalhos que usem influenciadores de maneira inovadora, verdadeira, pertinente e que realmente façam a diferença para a marca.

D-IT. Uso Inovador da Tecnologia

Ideias que ampliem os limites do que pode ser feito no meio digital, usando a tecnologia de maneira inusitada. Pode incluir realidade virtual, realidade imersiva, realidade aumentada, inteligência artificial e outros conteúdos que derivem desse meio.

D-TE. Texto

Excelência em redação nos canais digitais.

Técnica MOBILE.

M-AW. Apps & Websites

Conjunto da obra em execução de apps, webapps e websites com foco em direção de arte, design de interface, texto e UX (user experience).

M-MS. Melhor Uso de Mídias Sociais

Execução de ideias veiculadas em redes sociais nativas do mobile, com foco em direção de arte, motion, vídeo, foto, sounddesign, texto e uso das ferramentas nativas das respectivas redes.

M-IT. Uso Inovador de Tecnologia

Ideias que ampliem os limites do que pode ser feito no meio mobile, usando a tecnologia de maneira inusitada.



CATEGORIAS DE NEGÓCIOS E SEUS CÓDIGOS.

AE / Animais de Estimação – Alimentos, produtos e serviços.

AL / Alimentícios (Ver também *SN / Snacks*)

Carnes, peixes, frutos do mar, sopas, salsicharia, frutas e legumes, arroz, massas, pizzas, molhos, maionese, vinagre, óleos, especiarias, ervas, pré-cozidos e refeições prontas, alimentos e suplementos alimentares para adultos e crianças (incluindo leite em pó para bebês), derivados do leite (nata, manteiga, queijo), ovos, margarina, açúcar, geleias, mel, pão.

AU / Veículos Automotivos (Ver também *AV / Veículos Automotivos – Varejo*)

Carros, caminhões, motos, lanchas, jet-sky, helicópteros, aviões etc. Além de acessórios incluídos no veículo, e que não são vendidos separadamente, como GPS/sistemas de navegação, assistência de frenagem, side assist etc. (Pneus, blindagem, baterias, etc devem ser inscritos em *PA / Produtos e Serviços Automotivos*)

AV / Veículos Automotivos – Varejo

Varejo de automóveis – Aplica-se a peças publicitárias veiculadas pelo fabricante ou rede de concessionárias, que contenham preço e/ou condições de pagamento do automóvel. (ver também *PA / Produtos e Serviços Automotivos*).

BA / Bebidas Alcoólicas

Todas as bebidas alcoólicas, incluindo cerveja sem álcool.

BN / Bebidas não Alcoólicas

Todas as bebidas não alcoólicas, incluindo café, chá, leite, achocolatados e bebidas gaseificadas.

BS / Bancos, Serviços, Investimentos e Seguros

Bancos, serviços financeiros e bancários, fintechs, cartões de crédito, contas correntes e de poupança, hipotecas e empréstimos de investimento, planos de saúde empresariais e pessoais, seguro de vida, planos odontológicos, seguro de automóvel, seguro de pensão e previdência privada.

CG / Comunicação de Governos

Comunicação onde o anunciante é um órgão público, mesmo que seja mensagem de conscientização. Exceto comunicação de produtos, que deve ser inscrita em sua respectiva categoria. Ex: Sedex = Serviços postais. E deve ser inscrito em 'Serviços Públicos Comerciais'.

CM / Comércio

Departamentos e lojas especializadas, lojas de vestuário e calçado, shopping centers, cartões de loja, supermercados, lojas de bricolagem e materiais de construção, farmácias, óticas, cabeleireiros, salões de beleza, serviço de lavanderia, foto-processadores, lojas de áudio e vídeo e outras lojas de aluguel, lojas on-line e leilões, mercado imobiliário.

CP / Cuidados Pessoais - inclui cosméticos e higiene pessoal (Consultar categoria FA / Farmacêuticos)

Maquiagem, esmalte, produtos de higiene para as mãos e os pés, perfumes, água de colônia, desodorantes, sprays corporais, shampoos e condicionadores, gel fixador para cabelo, mousse, tinturas de cabelo, sabonetes, produtos para banheira (como sais de banho), protetor solar e autobronzeadores, secadores de cabelo, frisadores, alisadores de cabelo. Escovas de cabelo, pentes, pastas e escovas de dentes, enxaguante bucal, papel higiênico, absorventes higiênicos, fraldas, lâminas de barbear e produtos para depilação.

EC / Educação e Cultura

Escolas particulares e faculdades, festivais de música, orquestras, exposições, shows, museus, galerias de arte, cinemas e teatros.

EE / Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos

Televisões, câmeras, binóculos, câmeras de vídeo, aparelhos de som, leitores de CD, leitores de mp3, computadores domésticos, aparelhos de DVD, telefone celular (excluem-se operadoras), tablets. Máquinas de lavar, secadoras, lava-louças, geladeiras, freezers, fogões, microondas, aquecedores, condicionadores de ar, lanternas, relógios, produtos de segurança em casa (como câmeras, alarmes e detectores de fumaça), cortadores de grama, furadeiras etc

EV / Estrela Verde – Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG (inclui empresas privadas e órgãos governamentais apenas como apoio/patrocínio).

Antitabagismo, antidroga, combate ao alcoolismo, direção responsável, o vício do jogo, conscientização, prevenção e identificação de doenças (ex: câncer, AIDS, Dengue), saúde do coração, amamentação, associações, conscientização ambiental, conscientização contra o preconceito racial e de gênero, conscientização dos direitos do deficiente, igualdade de sexo, violência doméstica, abuso infantil, questões de refugiados/asilo/imigração. Arrecadação de fundos, doações, voluntariado, doação de sangue e órgãos, direitos dos animais.

FA / Farmacêuticos (Consultar categoria CP / Cuidados Pessoais)

Medicamentos (alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos), vitaminas, suplementos dietéticos, repelentes de inseto, esparadrapos, preservativos, testes de gravidez e outros produtos comercializados em farmácias (exceto os de cuidados pessoais).

MI / Publicações, Veículos de Comunicação & Mídia

Jornais, revistas, livros, discos, CDs, DVDs, emissoras de TV e rádio, redes e programas, sites, fóruns on-line, redes sociais (como Facebook, Instagram, Twitter, Youtube etc), editoras, serviços de streaming de áudio e vídeo (Netflix, Amazon Prime, Spotify etc)

PA / Produtos e Serviços Automotivos

Pneus, peças, postos de combustível, distribuidores, empresas de manutenção do automóvel. Inclui rede de concessionárias, no que diz respeito a serviços automotivos e não venda de automóvel. (Ver também AV / Veículos Automotivos – Varejo)

PD / Produtos Domésticos e de Limpeza

Detergentes, amaciantes de roupas, produtos de limpeza doméstica, purificadores de ar, inseticidas, embalagens de alimentos (de plástico, acrílico, vidro ou metálica), rolos de papel alumínio e filme plástico, lâmpadas, baterias (exceto baterias de carro), tinta, verniz e protetores de madeira, papeis de parede, graxa para sapatos, utensílios de cozinha, louças, copos, artigos de cama, mesa e banho, fertilizantes (para plantas), ferramentas. Inclui materiais de construção (tubos e conexões) e materiais de escritório (caderno, lápis, caneta etc).

PM / Publicidade, Indústria de Comunicação e Marketing

Agências de publicidade, empresas de produção (produtoras de áudio e filme, finalizadas etc), festivais e prêmios de criatividade/comunicação/propaganda, bibliotecas de imagens, bibliotecas de música (apenas com finalidade de uso publicitário).

RE / Restaurantes, Fast Food e Cafeterias

Restaurantes e bares, cadeias de fast food, cafeterias, lanchonetes.

SN / Snacks (Consultar categoria AL / Alimentícios)

Chocolate, balas, doces, chicletes, batatas fritas, salgadinhos, nozes e frutas secas, barras de cereal, bolos, biscoitos de polvilho, bolachas, cereais matinais, iogurtes, sobremesas, sorvetes.

SP / Serviços Públicos Comerciais

Serviços postais, empresas de energia, gás e água, clínicas e hospitais privados, serviços de armazenamento e delivery, profissionais liberais privados (por exemplo, serviços de arquitetura, paisagismo e advocacia), bibliotecas, buscadores de internet, aplicativos mobile, serviços de atendimento ao consumidor, ouvidoria.

TE / Telecomunicações

Serviços de telecomunicações, serviços de telefonia, provedores de serviços de internet, provedores de cabo e TV por satélite.

TT / Transporte, Turismo, Viagens, Entretenimento e Lazer

Companhias aéreas, empresas de trem e ônibus, empresas de táxi (incluem-se aplicativos), cruzeiros marítimos, agências de viagens, hotéis, resorts, sites de turismo, aluguel de automóveis, passagens, lazer e parques temáticos, academias, clubes de saúde e dieta (spas), eventos esportivos, boates, bares, esportes e equipamentos ao ar livre, bicicletas e acessórios, brinquedos, jogos de tabuleiro, games digitais, loterias, jogos de campo e clubes esportivos.

VE / Vestuário (Inclui calçados e acessórios)

Vestuário do dia-a-dia, roupa de dormir, roupa íntima, meias, calçados, roupas esportivas, tecidos para vestuário e materiais de costura, lojas de marcas (exclui-se varejista multimarcas), joias, relógios de pulso, malas, bolsas, óculos de sol (exclui-se óticas).

IMPORTANTE: Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.



COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO.

Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter sua veiculação comprovada.

IMPORTANTE: Não mande nenhum comprovante de veiculação no ato da inscrição. Aguarde o email do Clube avisando que sua peça foi premiada.

Pedidos de Inserção (PI) não serão aceitos.

Para peças de **TV, CINEMA e RÁDIO**, apresentar relatório de veiculação das emissoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação. **Ou**, no caso de filmes, documento fornecido pelo Arquivo da Propaganda, onde constem os frames do filme com título e data da primeira veiculação.

Para **FILMES PARA OUTRAS TELAS**, no caso de sites corporativos, os devidos links se os filmes ainda estiverem disponíveis; se veiculados em mídias sociais (YouTube, Facebook etc), carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e autorização de veiculação da peça e print da publicação que contenha data de veiculação.

No caso de anúncios de **REVISTA e JORNAL**, a comprovação deverá ser feita mediante a **apresentação física do veículo** em que eles foram inseridos.

Para peças de **OUTDOOR**, apresentar fotos da peça aplicada e comprovante de autorização junto às empresas exibidoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação **ou** carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças de **DESIGN, MARKETING DIRETO e MATERIAL PROMOCIONAL**, apresentar a peça produzida e carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças veiculadas em ambiente **DIGITAL**, apresentar relatório do veículo com o título da peça e a data da primeira veiculação. Ou carta do cliente, em casos excepcionais.

Será excluído da premiação o trabalho veiculado com notória alteração em edição, música, secundagem, layout, fotografia, ilustração, título, texto, conceito ou formato em relação à peça inscrita e julgada, cabendo exclusivamente à diretoria do Clube de Criação a avaliação de cada caso.

Ao final do julgamento, os participantes com peças premiadas serão comunicados oficialmente, por meio de e-mail informando o prazo máximo para entrega das comprovações.

A peça que não tiver sua veiculação comprovada não poderá fazer parte do Anuário.



INSCRIÇÃO DAS PEÇAS.

A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 01/04/19 e 31/07/2020.

Antes de fazer sua inscrição, leia os itens “Custos de Inscrição” (pág. 12) e “Material necessário, no caso de peça premiada” (pág. 17) para tomar conhecimento das condições para a inserção das peças premiadas no Anuário.

IMPORTANTE: Não podem participar do concurso peças já inscritas por outro candidato ou que já tenham participado da premiação em anos anteriores. Poderão, inclusive, ser desclassificadas mesmo após a premiação. Consulte as partes envolvidas na produção e/ou criação da peça para certificar-se de que você é o único participante a inscrevê-la. No caso de duplicidade, valerá a peça que foi inscrita primeiro. As peças inscritas depois serão desclassificadas e o valor da inscrição não será devolvido.

QUEM PODE INSCREVER. Pessoa jurídica: agência, anunciante, produtora, estúdios fotográficos, estúdio de arte, veículo, gráfica etc.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO. O primeiro passo é fazer a inscrição eletronicamente. Para isso, acesse www.clubedecriacao.com.br, “Festival”, “Inscrições”.

Os dados contidos na ficha de inscrição serão usados nas telas da cerimônia de premiação, caso a peça seja premiada. Preencha todos os campos com atenção.

Ao terminar de cadastrar suas peças, salve em PDF os **Resumos e Fichas** e envie por email ao Clube (fernanda@clubedecriacao.com.br) **junto com uma cópia do comprovante de pagamento do boleto de inscrições**, caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito. (O **Resumo de Inscrição** é gerado automaticamente após preenchimento completo de todas as fichas de inscrição, no site do Clube).

IMPORTANTE - Existem duas opções de inscrição. Escolha a melhor para você.

1. Formato **Pay-Per-Win**, onde você tem 10 inscrições gratuitas (ou 40 inscrições gratuitas como Sócio Corporativo Estrela) e paga apenas a taxa de participação das peças excedentes e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada (Veja detalhes na página 12).

2. Formato **Tradicional**, onde você paga a taxa de participação por peça e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada. (Veja detalhes na página 12)

Antes de finalizar a inscrição (no site do Clube), você poderá decidir qual formato é mais conveniente.

ATENÇÃO: Nenhuma peça inscrita pode conter qualquer referência ao nome da agência. Incluindo URLs.
Não haverá entrega de peças impressas ou tridimensionais.



No caso do item '**Aprovado por**', preencha apenas um nome para efeito de inscrição. O profissional que aprovou a peça (o cliente) será contatado em caso de dúvidas quanto à veiculação, após a premiação. Posteriormente, na **Ficha de Inscrição** (aquela que vai aparecer ao lado da peça no Anuário), este item poderá ser completado com os nomes dos outros profissionais que tenham participado dessa aprovação.

ATENÇÃO: Impedimento dos jurados. Filtro feito pelo Clube para impedir que um jurado vote em suas próprias peças ou da agência em que trabalha, baseado nas informações contidas na **Ficha de Inscrição**. No caso da omissão indevida de algum profissional por parte da agência, só será permitido inclui-lo na **Ficha de Inscrição** se este não tiver feito parte do júri. Caso contrário, a peça será desclassificada. (A **Ficha de Inscrição** é preenchida para todas as peças premiadas, após o término do Festival).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.

- . Peças que não atenderem às condições constantes neste regulamento não participarão do julgamento e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
- . Peças já inscritas e que por qualquer motivo forem retiradas de julgamento pelo participante também não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
- . Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.
- . **Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição'** (pág. 12) e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (pág. 17).
- . O Clube de Criação se reserva todos os direitos sobre o Anuário, bem como sobre a reprodução dos trabalhos nele contidos. Ao inscreverem suas peças, as empresas estão tacitamente aceitando esta condição.

PRAZO DE INSCRIÇÃO.

FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL
Início: 29/06/2020	Início: 29/06/2020
Final: 31/07/2020	Final <u>SEM</u> acréscimo: 24/07/2020 Final <u>COM</u> acréscimo: 31/07/2020

CUSTOS DE INSCRIÇÃO.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO		
FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL	
<p>Até 10 peças gratuitas para NÃO sócios (pessoa jurídica)</p> <p>Até 40 peças gratuitas para o Sócio Corporativo Estrela</p> <p><u>R\$ 150,00 para cada peça excedente</u></p>	<p>Inscrições até 24/07:</p> <p>Técnica Filme – R\$ 670,00 Técnica Rádio – R\$ 490,00 Técnica Fotografia – R\$270,00 Técnica Dir. de Arte – R\$ 890,00 Técnica Ilustração – R\$ 890,00 Técnica Texto – R\$ 890,00 Técnica Digital – R\$ 550,00 Técnica Mobile – R\$ 550,00</p>	<p>Inscrições até 31/07:</p> <p>Técnica Filme – R\$ 910,00 Técnica Rádio – R\$ 680,00 Técnica Fotografia – R\$ 360,00 Técnica Dir. de Arte – R\$ 1.190,00 Técnica Ilustração – R\$ 1.190,00 Técnica Texto – R\$ 1.190,00 Técnica Digital – R\$ 750,00 Técnica Mobile – R\$ 750,00</p>
TAXA DE PREMIAÇÃO		
*Pago somente no caso de peça premiada.		
FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL	
<p>Anuário - R\$ 3.800,00 por peça Medalha – R\$ 3.990,00 por peça</p>	<p>*Para todas as categorias Anuário - R\$ 1.900,00 por peça Medalha – R\$ 2.000,00 por peça</p>	
IMPORTANTE		
REFERENTE À TAXA DE PREMIAÇÃO, NO FORMATO PAY-PER-WIN, O VALOR TOTAL A SER PAGO ESTÁ LIMITADO A R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), AINDA QUE O NÚMERO DE PEÇAS PREMIADAS ULTRAPASSE ESSE VALOR.		

Atenção: Tanto no formato *Pay-Per-Win* como no formato *Tradicional*, haverá um desconto proporcional caso o júri decida agrupar as peças que ganharam medalhas e premiar como campanha (tabela abaixo).

TAXA DE PREMIAÇÃO “CAMPANHA”	
*Pago somente no caso de peça premiada.	
FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL
2 peças – R\$ 6.980,00	2 peças – R\$ 3.500,00
3 peças – R\$ 8.980,00	3 peças – R\$ 4.500,00
4 peças – R\$ 9.980,00	4 peças – R\$ 5.000,00
5 peças – R\$ 10.980,00	5 peças – R\$ 5.500,00
6 peças – R\$ 11.980,00	6 peças – R\$ 6.000,00
7 peças – R\$ 12.980,00	7 peças – R\$ 6.500,00
8 peças – R\$ 13.980,00	8 peças – R\$ 7.000,00



A 'Taxa de Premiação' será paga através de boleto bancário, enviado por e-mail juntamente com a relação completa de peças premiadas, após a cerimônia de premiação no Festival do Clube (Set/2020).

O material de inserção e uma cópia do boleto quitado deverão ser entregues no Clube de Criação após a avaliação dos comprovantes de veiculação, obedecendo ao prazo estipulado no e-mail enviado pelo Clube.

IMPORTANTE - Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos 'Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação'** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (páginas 12 e 17, respectivamente).



MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO.

Todas as **fichas e os resumos de inscrição** devem ser enviadas por email, em arquivo PDF. **Não esqueça de fazer o pagamento do boleto até a data de vencimento** no valor correspondente às inscrições (pág. 12), caso você ultrapasse as peças gratuitas a que tenha direito.

TÉCNICA FILME, TÉCNICA RÁDIO E TÉCNICA – TEXTO / DIREÇÃO DE ARTE / FOTOGRAFIA / ILUSTRAÇÃO

- Fazer o *upload* de filmes e arquivos de áudio (Rádio) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação.

IMPORTANTE: No caso de **Técnica Filme – Efeitos Visuais**, inscrever um único arquivo, juntando o filme finalizado e na sequência o **off-line**.

Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480 (apenas para Outras Telas) ou 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Não enviar vídeos com claquete.

É imprescindível que *videocases* tenham locução em **PORTUGUÊS**.

Especificações do arquivo de áudio:

- Formato **MP3**.



Especificações das peças inscritas em **TÉCNICA TEXTO, DIREÇÃO DE ARTE, FOTOGRAFIA, ILUSTRAÇÃO**

Fazer o upload da imagem da peça através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

2. **Caso a peça seja um filme ou acompanhe videocase**, o upload também deve ser feito através do sistema de inscrições, no site do Clube. Estes deverão ter duração máxima **de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480* (*apenas para peças veiculadas no meio digital), 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

IMPORTANTE: No caso de peças inscritas em **Técnica – Ilustração, Fotografia e Foto Manipulação**, a imagem deve ser montada apenas com a ilustração ou a foto (sem texto ou logo: imagem limpa) e um *thumb nail* do anúncio completo, embaixo e à direita da imagem.

Ex.:



IMPORTANTE – As peças enviadas para inscrição (em arquivo jpg), se premiadas, serão comparadas com o comprovante de veiculação. Caso não estejam exatamente iguais, serão desclassificadas.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br



TÉCNICA DIGITAL E MOBILE.

Fazer o upload da imagem (seja ela um board explicativo, imagem contendo telas da peça) através do sistema de inscrições, no site do Clube de Criação:

1. Arquivo em JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.
2. Caso a peça tenha navegação específica, como sites, aplicativos, peças no Instagram, Facebook, entre outros, **incluir o link da peça** no sistema de inscrições para que o jurado possa avaliar o funcionamento da mesma. (É obrigatório um endereço eletrônico diferente para cada peça).
4. Mande também um videocase mostrando as funcionalidades da peça.
Este deverá ter duração **máxima de 2 (dois) minutos** e é imprescindível que a locução esteja em PORTUGUÊS.

IMPORTANTE - O material que não atender as regras acima será desclassificado.

Especificações de vídeo:

- Resolução 720x480* (*apenas para peças veiculadas no meio digital), 1280x720 ou 1920x1080 pixels, CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate, dependendo da peça.
- Áudio nivelado em -12db (menos 12db)
- Tamanho máximo do vídeo: 100 MB
- Formato de arquivo: MP4.
- Sempre na proporção 16:9. **Não fazer** o enquadramento de peças 16:9 na moldura 4:3.

Não enviar vídeos com claquete.

Inscrições individuais. Não é permitido mostrar outras peças da campanha.

Depois de finalizar inscrições no site do Clube, salvar em PDF as Fichas e Resumos de Inscrição e enviar por email para fernanda@clubedecriacao.com.br

IMPORTANTE – O Clube se reserva o direito de editar todos os *videocases* para preservar a dinâmica da cerimônia de premiação.



MATERIAL NECESSÁRIO, NO CASO DE PEÇA PREMIADA.

Após o término do Festival, os participantes que tiverem peças premiadas serão avisados por email e deverão providenciar o material relacionado abaixo.

Para todas as peças premiadas: Ficha Única de Inserção, fornecida pelo Clube, com dados complementares (ilustrador, produção gráfica etc.).

Os dados contidos nas Fichas de Inserção serão transcritos fielmente no Anuário. O Clube não aceita, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por erros ou omissões decorrentes de equívocos no preenchimento das fichas.

No caso de peças que tenham observações ou textos explicativos, estes devem ser impressos e enviados junto com a respectiva ficha. A imagem da peça não deve conter nenhum texto explicativo.

TÉCNICA FILME.

Enviar:

1. Sinopse do filme, impressa em A4, com no **máximo 700 caracteres** (incluindo espaços).
2. Pen Drive com o filme selecionado.
3. **5 (cinco)** frames do filme, em alta resolução, gravadas no Pen Drive para constarem na página do livro.
4. Imprimir as 5 imagens em um único A4, numeradas na sequência do roteiro e identificadas com o título do filme.

Vídeo

MP4 com encoding h.264 e resolução 1280x720.

Codec: H.264

Size: 1280*720 pix

Bitrate: 1200~4000 kbps

Frame rate: 24/ 30 fps

Áudio

Codec: aac

Sample rate: 32000~48000 hz

Bitrate: 64000~160000 bps

Channels: 2 (6 não é recomendado)

TÉCNICA RÁDIO.

Enviar:

1. Arquivo MP3 gravado em Pen Drive.
2. Roteiro com o áudio completo gravado no mesmo Pen Drive e impresso **em A4**.

IMPORTANTE: Confira o áudio antes de enviá-lo (muitas vezes, o spot é modificado na hora da produção, mas não no roteiro que está nos arquivos da agência/produtora).

TÉCNICA – TEXTO / DIREÇÃO DE ARTE / FOTOGRAFIA / ILUSTRAÇÃO.

IMPORTANTE: No caso de peças premiadas em **Técnica - Ilustração** e **Técnica - Fotografia**, o arquivo enviado deve conter apenas a ilustração ou a foto. E um *thumb nail* do anúncio completo, embaixo e à direita da imagem. O *thumb nail* deve ter no máximo **10 cm de altura** (exatamente como enviado para a inscrição).

Ex.:



1. No caso de peças impressas, enviar arquivo digital (gravado em Pen Drive), 300 DPIs de resolução, fechado em EPS, CMYK (acompanhado de print, formato A4, para conferência imediata do Clube) em tamanho natural (100% do tamanho da peça).

2. No caso de peças digitais: enviar com arquivo digital (gravado em Pen Drive), em formato TIFF, em **alta resolução** para aplicação no Anuário (o tamanho não deve ser inferior a 72 DPIs, 1280 x 960 pixels), acompanhado da respectiva print, formato A4 (apenas para conferência do Clube). Os formatos GIF e BITMAP não serão aceitos. **Reiterando que**, apesar de ser uma peça para internet, é importante que o arquivo seja entregue na melhor qualidade possível para que dê leitura na página do Anuário.



TÉCNICA DIGITAL E MOBILE.

Enviar:

1. Arquivo digital (gravado em Pen Drive), em formato TIFF, em **alta resolução** para aplicação no Anuário (o tamanho não deve ser inferior a 72 DPIs, 1280 x 960 pixels), acompanhado da respectiva print, formato A4 (apenas para conferência do Clube). Os formatos GIF e BITMAP não serão aceitos. **Reiterando que**, apesar de ser uma peça para internet, é importante que o arquivo seja entregue na melhor qualidade possível para que dê leitura na página do Anuário.

Textos explicativos, com máximo de **700 caracteres** (incluindo espaços), devem ser enviados impressos junto com a ficha de inserção e o arquivo word deste texto gravado no Pen Drive). **Nenhuma imagem deve conter textos explicativos.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

IMPORTANTE – Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças **obrigam-se, automaticamente**, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao **pagamento dos ‘Custos de Inscrição: Taxa de Participação + Taxa de Premiação’** e à **entrega do material** solicitado pelo Clube (páginas 12 e 17, respectivamente).

ATENÇÃO.

Todo e qualquer *ranking* relativo às premiações do Clube de Criação que seja publicado em veículos de comunicação é de inteira responsabilidade dos veículos em questão, uma vez que o Clube de Criação não faz *rankings* de premiação de agências, produtoras e fornecedores.

OMISSÕES.

A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação.

O Clube de Criação não tem fins lucrativos. Seu objetivo, ao editar o Anuário, é contribuir para a cultura do país, documentando o melhor da propaganda brasileira.